



**PARECER Nº 058/2026 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei nº CM 180/2025.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do Vereador Wesley Jarbas, que “Institui a Semana Municipal da Podologia e o Dia Municipal do Podólogo no Município de Divinópolis e dá outras providências”.

No dia 19/11/2025 foi realizada audiência pública para discussão do projeto, que contou com a participação da sociedade, e que manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Saúde, meio Ambiente e Ciência da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso VI, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Após análise do projeto e participação na audiência pública realizada no Plenário da Câmara Municipal, foi possível verificar que a matéria sob exame é considerada relevante.

3. Conclusão

Feitas as considerações, é o presente parecer pela aprovação do PLCM nº 180/2025.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Vereador Josafá Anderson
Membro – Relator

Vereador Breno Júnior
Secretário



Vereador Walmir Ribeiro
Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EPK**600****EX0****Q90**